



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

DECRETO Nº 16/2017, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

DECRETA FERIADO MUNICIPAL O DIA 29 DE JUNHO DE 2017 NO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE EM DECORRÊNCIA DO DIA DE SÃO PEDRO.

A Senhora **PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE**, Prefeita do município de CAMPO ALEGRE/AL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as festividades em comemoração ao dia de São Pedro no Estado de Alagoas e Município de Campo Alegre;

DECRETA:

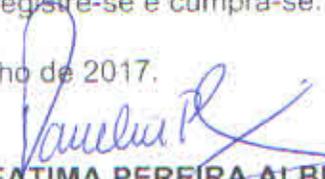
Art. 1º - É considerado feriado no Município de Campo Alegre/AL o dia 29 de junho de 2017, em homenagem ao dia de São Pedro.

Art. 2º - O disposto neste decreto não se aplica às repartições que tem por sua natureza a prestação de serviço permanente, devendo os respectivos secretários e/ou diretores/coordenadores de repartições elaborarem escala de funcionamento que atenda de forma mais harmônica possível o interesse do órgão e de seus servidores, sem prejudicar a prestação do serviço correspondente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Campo Alegre/AL, 26 de junho de 2017.


PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

O presente Decreto foi publicado, registrado e arquivado na Secretaria de Administração desta Municipalidade, em 26 de junho de 2017.


MARIA JASLINNY DE ARAÚJO SANTOS
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Planejamento